



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/04/2018**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sala 503, do
2 Prédio 1 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, foi realizada a reunião
3 ordinária do Colegiado do Curso de Administração. Presentes o Coordenador do Curso de
4 Administração, Ariel Levy, o Chefe de Departamento de Administração, Fernando de
5 Oliveira Vieira e os professores: Bruno Santiago, GAN, Ana Maria Lana Ramos, Cláudio
6 Roberto Marques Gurgel, Eduardo Camilo da Silva, Joel de Lima Pereira Castro Junior,
7 todos do STA. A reunião foi presidida pelo prof. Ariel Levy que deu seguimento segundo a
8 pauta da reunião com os seguintes assuntos: 1) Aprovação da ata da reunião anterior, após
9 circular pelos presentes foi posta em votação e aprovada por todos os presentes. 2) Análise
10 dos processos: Processo 23069040297/2018-94 interessada Stefany da Costa Ribeiro, que
11 solicitava troca do Curso de Engenharia Civil para Administração, teve sua decisão
12 reformada pelo Colegiado em virtude dos motivos elencados pela DAE/PROGAD, sendo
13 portanto indeferido. Processo 23069.040751/2018-15, interessado Lucas Cariboni Fontaine,
14 que solicitava quebra de pré-requisitos e não fora analisado por falta de documentos
15 necessários ao processo demandados pelo colegiado. Procedida a Juntada dos documentos
16 o coordenador relata que por falta de sistema durante o ajuste forneceu informação
17 equivocada ao estudante de que faltariam as fichas de aceite de um professor orientador
18 para matrícula realizar-se. Entretanto, na volta do sistema verificou-se que o estudante não
19 tinha cursado a disciplina STA00170 o que resultaria na quebra de dois pré-requisitos
20 consecutivos. Assim, pautado em decisões anteriores deste Colegiado de Curso o pedido foi
21 indeferido pelo Coordenador. O estudante alegava em sua solicitação de que ultrapassaria o
22 período regimental para a conclusão do curso. Recomendou o coordenador que, se e
23 quando fosse o caso, o colegiado venha a apreciar o pleito de extensão do período do curso
24 em processo próprio. A decisão ad referendum do coordenador foi referendada pelo
25 Colegiado por unanimidade. Processo 23069003584/2018-13, interessado Alan Rodrigues
26 da Assunção, que solicita trancamento especial foi indeferido pelo colegiado, por
27 unanimidade, tendo em vista o motivo alegado pelo estudante não estar previsto no art.59
28 do RCG dentre os casos para concessão do trancamento especial. Processo
29 23069040923/2018-42, interessado Raul Barreto Filho, solicitava rematrícula, não foi
30 apreciado porque a matrícula não se encontra cancelada, devendo ser arquivado. 4) Relato
31 do Ajuste, foi retirado de pauta devendo ser apreciado na próxima reunião para a qual foi
32 convidado o pró-reitor de graduação, prof. José Rodrigues de Farias Filho. 5) Calendário
33 das reuniões, ficaram acertadas as seguintes datas: 21/05/2018, segunda feira, tarde;
34 21/06/2018, quinta-feira, tarde; 11/07/2018, quarta-feira, manhã; 22/08 quarta, manhã;
35 25/09/2018, terça- feira, manhã; 23/10/2018, terça-feira, tarde; 12/11 segunda tarde;
36 13/12/2018, quinta feira, a tarde. 6) Em assuntos gerais foi sugerido pelo Coordenador a
37 volta da apreciação dos processos de dispensa de disciplinas pelos professores do STA,
38 sendo abertos no protocolo, visando uma maior transparência e acerto na tramitação dos



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/04/2018**

39 mesmos. Em breve, que os mesmos façam parte do SEI. A professora Ana Lana, apreciou
40 a medida, inclusive por ter sido esta a prática no passado alterada por outras coordenações,
41 e ainda indicou a necessidade de que estes processos durante o período de apreciação
42 pelos professores sejam mantidos no STA, que deve solicitar aos professores da área que
43 façam ali suas análises. Após as análises o processo deverá ser encaminhado ao SGA para
44 lançamento das dispensas concedidas no IDUFF. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
45 a reunião para a qual lavei esta ata como secretário ad hoc.

Ariel Levy
Coordenador do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva
Marrietti Jones da Silva
Secretário *ad hoc*